



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Os Vereadores infra-assinados, membros da Comissão de Legislação Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais, apresentam Emenda Aditiva ao Projeto de Lei de Autoria do Executivo Municipal, com justificativa registrada:

EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei No. 022/2003 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a contrair e garantir financiamento junto a União"

O Parágrafo único do Artigo 1º. passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º. ...

Parágrafo Único – Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada neste artigo são provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e serão aplicados na execução do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos (PMAT), ficando vinculado obrigatoriamente, havendo a contratação de empréstimo, a elaboração do Plano Diretor para o Município de Campo Magro.

JUSTIFICATIVA:

Tal alteração ocorre no intuito de deixar claro na Lei, dispositivo que exija aplicação de recursos na elaboração do Plano Diretor do Município de Campo Magro.

ARQUIVE-SE EM

18/10/2003

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Chicão".

Campo Magro, 14 de outubro de 2003.

CHICÃO
Vereador

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Raganham".
JOSÉ RAGANHAM
Vereador

LUFRIDO MENEGUSSO
Vereador